



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 066/2019.

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE FÉRIAS-PRÊMIO A
SERVIDORA EFETIVA SANDRA BEATRIZ SILVA
ALONSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento apresentado, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 01(um) mês de Férias-Prêmio a Servidora Efetiva SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO, cargo: Secretária I, transformando-se em pecúnia de acordo com o artigo 2º da Lei nº 351/71 e o art. 108 da LC nº 050/2017.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai-MG, 01 Agosto de 2019.


Almir Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal